

Lista PRELIMINAR de Candidatos Desclassificados para Sorteio Conforme Edital 0041/2024 - AGEHAB de 16 de outubro de 2024

Município: CRISTIANÓPOLIS | Empreendimento: CASAS A CUSTO ZERO

Total de Inabilitados: 30

Atualizada em: 17/09/2025

Os candidatos que NÃO atendem aos requisitos do Edital e que estão com o status de INELEGÍVEL poderão entrar com REVISÃO de 18/09/2025 a 19/09/2025.

Para solicitar REVISÃO, os candidatos poderão protocolar o pedido de revisão através do site: <https://pedidoderecurso.agehab.go.gov.br/>.

O pedido deverá conter seus fundamentos, anexando documento de identificação e demais documentos comprobatórios.

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	CÔNJUGE - CPF	CÔNJUGE - NOME	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO
XXX.795.261-XX	ALINE DAS DORES SANTANA CAMARGO	-	-	615.216	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.303.551-XX	AMANDA ALÍPIO DE OLIVEIRA	XXX.339.051-XX	RENIS MARIANO FONSECA	615.147	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.303.551-XX	AMANDA ALÍPIO DE OLIVEIRA	XXX.339.051-XX	RENIS MARIANO FONSECA	615.147	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.303.551-XX	AMANDA ALÍPIO DE OLIVEIRA	XXX.339.051-XX	RENIS MARIANO FONSECA	615.147	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.402.571-XX	CLAUDINEIDE ROSA DA SILVA	XXX.473.161-XX	GIVANILVO LEANDRO DA SILVA	615.295	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.525.301-XX	EDINEI ALVES RIBEIRO	-	-	615.170	2.2.2 Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel de qualquer natureza Candidato(a)
XXX.831.741-XX	EDMARA GOMES DE AGUIAR SILVA	XXX.361.081-XX	PAULO BASTOS DA SILVA	615.185	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge

XXX.831.741-XX	EDMARA GOMES DE AGUIAR SILVA	XXX.361.081-XX	PAULO BASTOS DA SILVA	615.185	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.831.741-XX	EDMARA GOMES DE AGUIAR SILVA	XXX.361.081-XX	PAULO BASTOS DA SILVA	615.185	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.622.701-XX	ELIOMAR CORREIA DA SILVA	-	-	615.271	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.202.166-XX	EVA CRISTINA PEREIRA	XXX.726.591-XX	JOAO BATISTA ALVES FILHO	615.218	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.202.166-XX	EVA CRISTINA PEREIRA	XXX.726.591-XX	JOAO BATISTA ALVES FILHO	615.218	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.803.671-XX	FABIANA BARROS DA SILVA	-	-	615.123	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.803.671-XX	FABIANA BARROS DA SILVA	-	-	615.123	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.803.671-XX	FABIANA BARROS DA SILVA	-	-	615.123	5.5.7 Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial; Sentença condenatória da ação penal ou, na ausência desta, a Cópia do processo da ação penal ou Certidão Narrativa do processo; e Relatório do Assistente Social, exigidos de forma cumulativa, nos casos de Mulheres em Situação de Violência Doméstica, nos termos da Lei 21.525/2022 e de suas alterações
XXX.942.411-XX	FERNANDO DE OLIVEIRA MARIANO	XXX.596.161-XX	DAYANE MARINHO DA SILVA	615.190	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.815.833-XX	GEANE PASSOS TEIXEIRA	-	-	615.213	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.815.833-XX	GEANE PASSOS TEIXEIRA	-	-	615.213	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.815.833-XX	GEANE PASSOS TEIXEIRA	-	-	615.213	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO possui renda familiar superior a 1 salário mínimo
XXX.354.991-XX	ISABELLE FERREIRA RIBEIRO	XXX.635.181-XX	JOSE VALDEMIR FERREIRA	615.223	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO possui renda familiar superior a 1 salário mínimo
XXX.124.441-XX	ISAUQUE NASCIMENTO DA SILVA	-	-	615.203	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.763.681-XX	IVONEIDE RIBEIRO NASCIMENTO	-	-	615.294	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.083.911-XX	JARLENE PINHEIRO COSTA	-	-	615.158	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.388.601-XX	JESSICA DA SILVA REZENDE	-	-	615.183	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.388.601-XX	JESSICA DA SILVA REZENDE	-	-	615.183	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.388.601-XX	JESSICA DA SILVA REZENDE	-	-	615.183	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.388.601-XX	JESSICA DA SILVA REZENDE	-	-	615.183	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO possui renda familiar superior a 1 salário mínimo
XXX.423.001-XX	JOSE TAVARES DA SILVA FILHO	XXX.330.571-XX	CARMEM LUCIA MIRANDA ARRIEL SILVA	615.146	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Reforma Candidato(a)
XXX.423.001-XX	JOSE TAVARES DA SILVA FILHO	XXX.330.571-XX	CARMEM LUCIA MIRANDA ARRIEL SILVA	615.146	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Reforma Companheiro(a)/Cônjuge

XXX.031.721-XX	KARLLA CRISTINA REZENDE NASCIMENTO	XXX.141.331-XX	GABRIEL FELIPE CAIXETA LEMES	615.187	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.031.721-XX	KARLLA CRISTINA REZENDE NASCIMENTO	XXX.141.331-XX	GABRIEL FELIPE CAIXETA LEMES	615.187	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.031.721-XX	KARLLA CRISTINA REZENDE NASCIMENTO	XXX.141.331-XX	GABRIEL FELIPE CAIXETA LEMES	615.187	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.508.641-XX	KATHIUCY BORGES GONÇALVES	-	-	615.189	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.508.641-XX	KATHIUCY BORGES GONÇALVES	-	-	615.189	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.508.641-XX	KATHIUCY BORGES GONÇALVES	-	-	615.189	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.102.741-XX	LUANA BORGES DOS SANTOS	XXX.645.111-XX	TIAGO RIBEIRO DA CUNHA	615.149	2.2.8 Ser família constituída a partir de 2 (dois) integrantes 2.2.8.1 Ficam isentos de cumprimento do critério acima as pessoas idosas, pessoas com deficiência e as mulheres em situação de violência doméstica
XXX.102.741-XX	LUANA BORGES DOS SANTOS	XXX.645.111-XX	TIAGO RIBEIRO DA CUNHA	615.149	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.102.741-XX	LUANA BORGES DOS SANTOS	XXX.645.111-XX	TIAGO RIBEIRO DA CUNHA	615.149	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.067.531-XX	LUCIANNA APARECIDA DE BASTOS	XXX.176.681-XX	GABRIEL LUCAS FERREIRA ALVES	615.194	2.2.3 Não ter recebido do Estado de Goiás, do Governo Federal e do Governo Municipal nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção Complemento Candidato(a)
XXX.707.038-XX	LUIS VICTOR DE ALMEIDA DA SILVA	XXX.639.468-XX	GEOVANA DE ALBUQUERQUE LISBOA	615.243	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.707.038-XX	LUIS VICTOR DE ALMEIDA DA SILVA	XXX.639.468-XX	GEOVANA DE ALBUQUERQUE LISBOA	615.243	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)

XXX.707.038-XX	LUIS VICTOR DE ALMEIDA DA SILVA	XXX.639.468-XX	GEOVANA DE ALBUQUERQUE LISBOA	615.243	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.707.038-XX	LUIS VICTOR DE ALMEIDA DA SILVA	XXX.639.468-XX	GEOVANA DE ALBUQUERQUE LISBOA	615.243	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do(s) dependente(s) não são da mesma família
XXX.014.671-XX	NATASHA VITORIA SANTOS NOGUEIRA	-	-	615.124	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.014.671-XX	NATASHA VITORIA SANTOS NOGUEIRA	-	-	615.124	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.515.581-XX	ROMILDA ALVES DE ALMEIDA	-	-	615.180	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO possui renda familiar superior a 1 salário mínimo
XXX.689.491-XX	ROSELY CIRINO ROSA	XXX.102.601-XX	MAURICIO DOS SANTOS CARVALHO	615.225	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.623.451-XX	THAIGLYSON CARVALHO DA SILVA	XXX.849.331-XX	JULLYA ALVES PIRES	615.296	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo
XXX.623.451-XX	THAIGLYSON CARVALHO DA SILVA	XXX.849.331-XX	JULLYA ALVES PIRES	615.296	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.623.451-XX	THAIGLYSON CARVALHO DA SILVA	XXX.849.331-XX	JULLYA ALVES PIRES	615.296	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.623.451-XX	THAIGLYSON CARVALHO DA SILVA	XXX.849.331-XX	JULLYA ALVES PIRES	615.296	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) não é do município para o qual pleiteia o benefício
XXX.623.451-XX	THAIGLYSON CARVALHO DA SILVA	XXX.849.331-XX	JULLYA ALVES PIRES	615.296	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO possui renda familiar superior a 1 salário mínimo
XXX.623.451-XX	THAIGLYSON CARVALHO DA SILVA	XXX.849.331-XX	JULLYA ALVES PIRES	615.296	2.2.6 Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício CADUNICO do candidato(a) e do companheiro(a)/cônjuge não são da mesma família

XXX.623.451-XX	THAIGLYSON CARVALHO DA SILVA	XXX.849.331-XX	JULLYA ALVES PIRES	615.296	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.465.841-XX	THAYNARA MAGALHAES PEREIRA	XXX.838.631-XX	ROGERIO MAGALHAES TUMA	615.210	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.465.841-XX	THAYNARA MAGALHAES PEREIRA	XXX.838.631-XX	ROGERIO MAGALHAES TUMA	615.210	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.043.941-XX	VALDEONE LINA DOS REIS	XXX.886.891-XX	MAURO SILVIO DA SILVA	615.144	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.043.941-XX	VALDEONE LINA DOS REIS	XXX.886.891-XX	MAURO SILVIO DA SILVA	615.144	2.2.7 Residir no município para o qual pleiteia o benefício, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá residir no Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Companheiro(a)/Cônjuge
XXX.999.235-XX	VANDERLINO SEBASTIAO DA SILVA	-	-	615.235	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.999.235-XX	VANDERLINO SEBASTIAO DA SILVA	-	-	615.235	5.5.6 Laudo médico com avaliação da deficiência e contendo a Classificação Internacional da Doença (CID), conforme Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, caso haja alguém na família com deficiência, conforme modelo ANEXO IV
XXX.609.761-XX	VITOR RIBEIRO ABDALA TUMA	-	-	615.263	2.2.5 Comprovar vínculo com o Município onde será concedido o benefício de, no mínimo, 3 (três) últimos anos, de forma ininterrupta, através de no mínimo 2 (dois) dos documentos descritos no item 5.5.8, exceto para mulheres em situação de violência doméstica que poderá comprovar vínculo com o Estado de Goiás, conforme Lei nº 22.637, de 29 de abril de 2024 e suas alterações Candidato(a)
XXX.216.531-XX	VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	615.276	2.2.1 Possuir renda bruta mensal familiar de até 1 (um) salário mínimo